



Mensagem nº 032-2026.

**Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de R\$ 327.370,57, vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca.

O projeto de lei trata de alterações no Orçamento que permitirão, à Secretaria de Ação Social, transferir recursos financeiros às entidades sem fins lucrativos em conformidade com o anexo II do projeto. As transferências foram deliberadas e aprovadas em reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no dia de 27 de março de 2026, conforme Resolução COMUPI nº 004/2026 publicada na edição nº 2.999 do Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2026.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2026.**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de R\$ 327.370,57, vinculados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, e a Resolução nº 004/2026, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 327.370,57 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), nas classificações referidas no anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, vinculado ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, fonte 03 – fundos especiais de despesas.

Art. 2º Observada a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Fomento com as entidades sem fins lucrativos, na forma do anexo II, vinculados aos recursos previstos no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**



## ANEXO I

### Créditos Adicionais

Unidade Administrativa	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	020605 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA	
Função/Subfunção/Programa:	142412034 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
Ação de Governo	2260 Deliberações do COMUPI - Rec.Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Franca	
Categoria:	33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte/Aplicação:	031007547 TR. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FRANCA - ADEFI - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 5.176,92
	031007548 TR. FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES - FEJI - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 96.904,23
	031007549 TR. LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO - LIEB - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 43.610,14
	031007550 TR. INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR - LAR D. LEONOR - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 30.904,75
	031007551 TR. TEMPLO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO - CCI PAULA AVELINA - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 54.785,90
	031007552 TR. CASA SÃO CAMILO DE LELLIS - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 87.488,63
	031007553 TR. SOCIEDADE FRANCANO DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS - SOCIEDADE DOS CEGOS - 1/53-1/330013-7 e 85244-9	R\$ 8.500,00
<b>Total de créditos adicionais...</b>		<b>R\$ 327.370,57</b>

## ANEXO II

### Instituições sem fins lucrativos

	Nome	CNPJ	Valor (R\$)
1	Associação dos Deficientes Físicos de Franca - ADEFI	68.318.575/0001-90	5.176,92
2	Fundação Espírita Judas Iscariotes - FEJI	47.985.189/0001-82	96.904,23
3	Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo - LIEB	02.873.006/0001-07	43.610,14
4	Instituição Espírita Nosso Lar - Lar D. Leonor	45.308.178/0001-32	30.904,75
5	Templo Espírita Vicente de Paulo - CCI Paula Avelina	54.159.827/0001-71	54.785,90
6	Casa São Camilo de Lellis	64.926.256/0001-07	87.488,63
7	Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos - Sociedade dos Cegos	45.313.111/0001-96	8.500,00
<b>Total</b>			<b>327.370,57</b>



## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa (\*1)**

Valor da Despesa em 2026	R\$ 327.370,57
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2028	R\$ 0,00

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.731.780.315,40
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.802.956.486,36

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.828.961.528,62
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$ 1.904.131.847,44

#### **Notas**

- (\*1) Valor total dos créditos previstos no projeto de lei.  
(\*2) Estimativa da Receita acrescida de atualização monetária: INPC/IBGE (4,11%).  
(\*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 327.370,57, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo referidos no projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$	327.370,57
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0197%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0186%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 26 de maio de 2026.

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito